



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO RETIFICATÓRIO DE APOSENTADORIA

PORTARIA nº 72/2023

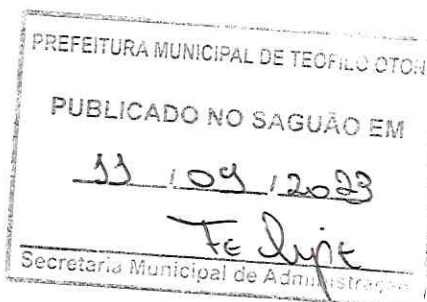
RETIFICA A PORTARIA N° 63/23

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X da Lei Municipal 4.974/2001, **RETIFICA** a portaria nº 63/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria por Invalidez Permanente, com proventos calculados pela Integralidade da Média Contributiva, nos termos do Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal com redação dada pela EC 41/2003, com reajustes de acordo com os índices do INSS/RGPS, à servidora CLELIA BIANCHINI MARTIN, matrícula 107182, inscrito no CPF sob o nº 61.370.206-68, no cargo efetivo de AGENTE FISCAL, nível VI, padrão/grau "J", com direito a perceber seus proventos a partir da data do Laudo Médico Pericial que determinou a aposentadoria, sendo a data de 03/07/2023.


Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da aposentadoria **03/07/2023**.

Teófilo Otoni, 11 de Setembro de 2023.



SOLANGE LOPES DE MIRANDA Assinado de forma digital por SOLANGE LOPES
DE MIRANDA FERNANDES:78521904649
Dados: 2023.09.11 10:12:01 -03'00'

Solange Lopes de Miranda Fernandes
Diretora Presidente do SISPREV-TO


Ketlyn Souza Batista
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO